

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo SEI nº 26/1166-9000265-8

À Superintendência Administrativa e Financeira,

Acolho os fundamentos constantes na manifestação técnica apresentada pelo setor de Comunicação, que demonstram a conveniência, oportunidade e interesse público na contratação de prestação de serviços técnicos especializados de comunicação institucional, abrangendo gestão estratégica e operacional de redes sociais, planejamento e execução de conteúdo digital, atendimento e gestão de demandas de comunicação, relacionamento com fornecedores, organização de fluxos internos, monitoramento de indicadores, elaboração de relatórios e apoio estratégico às ações de comunicação da Fundação Theatro São Pedro e do Multipalco Eva Sopher.

A contratação pretendida tem por objetivo consolidar, em um único instrumento contratual, atividades atualmente executadas por contratos distintos, promovendo maior integração entre os processos de comunicação, racionalização administrativa, simplificação dos fluxos de trabalho e fortalecimento da gestão institucional da comunicação.

Cumprе registrar que os serviços atualmente são executados por LAURA DIAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA, inscrita no CNPJ nº 57.621.423/0001-46, contratada por meio do Contrato nº 2026/021094, vinculado ao SEI nº 26/1166-9000171-6, para prestação de serviços de atendimento e gestão de demandas de comunicação. Entretanto, referido contrato encontra-se atualmente encerrado, não havendo continuidade da execução dos serviços por essa contratada.

Os serviços também são executados por JULIA CAMARA MURI, inscrita no CNPJ nº 58.388.924/0001-97, contratada por meio do Contrato nº 2026/020657, vinculado ao SEI nº 26/1166-9000106-6, para prestação de serviços de gestão estratégica e operacional de redes sociais (Social Media Sênior), cujo encerramento está previsto para o dia 30 de junho de 2026.

A experiência acumulada durante a execução contratual demonstrou elevada complementaridade entre as atividades desenvolvidas, havendo significativa interdependência entre o planejamento estratégico, a produção de conteúdo, a gestão dos canais digitais, o atendimento das demandas institucionais e a articulação entre equipes, fornecedores, artistas, companhias e demais áreas da Fundação. Nesse contexto, a unificação das atribuições em um único contrato mostra-se medida adequada e eficiente sob os aspectos operacional, administrativo e financeiro, permitindo maior integração da comunicação institucional, redução de sobreposição de atividades, simplificação dos fluxos de gestão e maior agilidade na execução das ações de comunicação.

Conforme demonstrado nos autos, foram recebidas três propostas comerciais para execução do escopo consolidado dos serviços, nos valores mensais de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Após análise técnica e financeira, verificou-se que a proposta de menor valor atende integralmente às necessidades da Fundação, contemplando todas as atribuições atualmente desempenhadas pelas contratadas e apresentando a melhor relação entre custo e benefício para a Administração.



Importa destacar que os contratos atualmente utilizados para a execução das atividades totalizam o valor mensal de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), correspondentes a R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) relativos ao Contrato nº 2026/021094 (SEI nº 26/1166-9000171-6) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) relativos ao Contrato nº 2026/020657 (SEI nº 26/1166-9000106-6).

A contratação pretendida permitirá a absorção integral das atividades anteriormente executadas pelas duas contratadas por um único prestador de serviços, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de comunicação institucional e reduzindo o custo mensal para R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Registra-se, ainda, que um dos contratos anteriormente utilizados para a execução dos serviços já se encontra encerrado e que o segundo possui término previsto para 30 de junho de 2026, circunstância que reforça a necessidade de adoção célere das providências administrativas destinadas à nova contratação, de forma a evitar qualquer descontinuidade na prestação dos serviços de comunicação institucional da Fundação Theatro São Pedro e do Multipalco Eva Sopher.

Além dos ganhos financeiros, a contratação assegura a continuidade de atividades essenciais para a divulgação da programação artística, o relacionamento com públicos, patrocinadores e parceiros, a ampliação da presença digital da instituição e o fortalecimento de sua imagem institucional, contribuindo diretamente para a consecução das finalidades institucionais da Fundação.

Diante do exposto, considerando a necessidade de manutenção dos serviços, a comprovada complementaridade das atividades atualmente desenvolvidas, a racionalização administrativa proporcionada pela concentração das atribuições em um único contrato, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e a expressiva redução de custos decorrente da medida, autorizo o prosseguimento da contratação pretendida, por atender aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Encaminhe-se à Superintendência Administrativa e Financeira para:

- a) verificação da disponibilidade orçamentária e adoção das providências financeiras cabíveis;
- b) posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica para análise e manifestação quanto à viabilidade jurídica do procedimento e demais providências pertinentes.

Porto Alegre, 23 de junho de 2026.

LUCIANO
ALABARSE:1686196
5049

Assinado de forma digital por
LUCIANO
ALABARSE:16861965049
Dados: 2026.06.23 10:20:52
-03'00'

LUCIANO ALABARSE
Presidente
Fundação Theatro São Pedro

